

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

DESPACHO

Ao Ilmo. Sr.
Antônio Nascimento Fernandes
Presidente da Câmara
Nesta

Em atendimento ao Art. 72, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios e material de limpeza) de interesse da Câmara Municipal de Chapadinha.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

01-Poder Legislativo; 01.01 – Manutenção e Funcionamento das Atividades; 01.031.0001.2.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Chapadinha, 09 de Janeiro de 2023.

FRANCISCO CALVET
MOURA:78669553368

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO CALVET
MOURA:786695533
68